



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 770, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **JAISON SANGALETTI**, Servidor Comissionado na função de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, como sendo gestor do Contrato nº 098/2022, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA**, Servidora efetiva exercendo o cargo de confiança na função de Chefe da Divisão de Urbanismo e Trânsito, Modalidade Dispensa Licitação nº 010/2022, Processo nº 72890/2022, firmado com a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -PRODESP**, que tem como objeto, prestação de serviços técnicos de informática relativos a seção de informações do banco de dados do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Cajati-SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 24 de junho de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração